GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 724/2020

A Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 04210871/2020 e o que determina a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE PRORROGAR as Portarias nºs 2126/2017 de 29/09/2017 e 3296/2018 de 27/11/2018, no período de 23/05/2020 à 31/12/2020, que tratam de designação e inclusão dos **MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO, matrícula nº 06906.1-9; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 08009.1-0; c) Ouvidor Setorial: ALEXANDRE VIEIRA NETO, matrícula nº 06303.1-4; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO, matrícula nº 04650.1-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Profª Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente